RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001534/2022-86

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 32/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/20

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 2º Aditivo ao Contrato nº 144/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 22153307), processo SEI nº 00610096.001534/2022-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Valor: R$ 508.526,64 (quinhentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) **- 2023**.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.

Valor: R$ 26.026,02 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e dois centavos) **- 2023.**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 **-** Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Valor: R$ 71.300,93 (setenta e um mil e trezentos reais e noventa e três centavos) **- 2023**.

Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Valor: R$ 50.663,91 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) **- 2023**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.

Valor: R$ 2.592,95 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) **- 2023**.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 **-** Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Valor: R$ 7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) **- 2023.**

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Valor: R$ 764.227,10 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) - **2023.**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.

Valor: R$ 39.112,58 (trinta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos) - **2023.**

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 **-** Manutenção e Conservação de Bens Móveis.

Valor: R$ 107.152,90 (cento e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) - **2023.**

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)
Lyane Ramalho Corte
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 11/09/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22216555** e o código CRC **F56AC497**.

Referência: Processo nº 00610096.001534/2022-86 SEI nº 22216555

no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência correspondente a data solicitada pela contratada, ou seja, 01/04/2023 até 20/09/2023, com eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Natal/RN 1 de setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Silvino Pinto de Oliveira Junior pela contratada.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA – HJPB/SESAP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020.
PROCESSO Nº 00610141.000377/2023-80
CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra – HJPB e a Empresa: IP de Souza Saúde Ambiental Eireli.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses, referente a prestação dos serviços contínuos de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização a serem realizados nesta Unidade Hospitalar, Conforme quantidades e especificações constantes nos anexos I e II deste Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: A prorrogação se dá conforme disciplina o disposto no Art. 57, inciso II, até o limite de 60 (sessenta) meses, lei 8.666/93 em sua atual redação.
24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39-53 (Serviços de Desinsetização). Fonte: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 até 31/08/2024
VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 9.185,16 (Nove mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)
VALOR MENSAL DO SERVIÇO: R$ 765,43 (Setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Signatários: José Carlos Leão da Silva - CONTRATANTE e Denise Rodrigues Lima dos Santos - CONTRATADA
Testemunhas:Jurema Gila Gomes CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio – CPF: 654.424.154-72
Natal/RN, 12 de setembro de 2023. *Republicar por incorreção

Hospital Regional Tarcísio Maia
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2023
Usando as atribuições que nos são conferidas através da nomeação em 28/08/2023, publicado no Boletim Administrativo nº 4839 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde (DUS I), da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), com atribuições de Diretor Geral em substituição legal desta unidade hospitalar, com base nas informações do Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 019/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários (material permanente), para uso em âmbito administrativo e hospitalar, a fim de atender pacientes, acompanhantes e servidores no Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, processo n° 00610599.000020/2022-42, da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	TOTAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA.	49.464.926/0001-27	06, 07, 08 e 16.	R$ 24.856,04
INFANTARIA COMERCIAL LTDA.	20.795.155/0001-79	09.	R$ 3.647,85
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA.	42.650.279/0001-07	11, 12, 13 e 14.	R$ 103.250,00
	FRACASSADO	01, 02, 03, 04, 05, 10 e 15.	
		TOTAL GERAL	R$ 131.753,89

Mossoró/RN, 12 de setembro de 2023.
GUSTAVO RANDSON SARMENTO VIDAL
Diretor Geral em Substituição Legal

SESAP-GRP
Processo: 00610025.002353/2023-91
Instrumento: Troca de marca, sem alteração de valor, referente ao item 08, pertencente à Ata de Registro de Preços nº 076/2022.
Ratifico o Parecer nº 396/2023 que deferiu o pedido de troca de marca da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, passando a fornecer, para o empenho nº 2023NE003186 a marca "BIOMASS" em substituição à marca "ROMSONS".
Natal/RN, 01/09/2023.
LYANE RAMALHO CORTEZ
Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO – Processo nº 00611266.000021/2023-01.
AVISO AOS LICITANTES - HGT. 3ª CHAMADA -
O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de medicamentos com o objetivo de deflagrarmos uma compra direta por meio da modalidade de Dispensa de Licitação nº 09/2023, para aquisição dos medicamentos conforme quadro abaixo, amparada pelo permissivo legal do Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com o objetivo de atender, de imediato a área de assistência pelo prazo de 06(seis) meses, em função do fracasso dos respectivos itens, objeto do processo nº00611266.000029/2023-69.
ITEM ESPECIFICAÇÃO CATMA T APRES. QUANTIDADE
01 Acetato de Ciproterona 50mg - CATMAT-268077- Comp. 18.000
02 Valerato de Estradiol 2mg com revestido- CATMAT- 448799 Comp. 18.000 .
Os interessados deverão encaminhar proposta comercial contendo os preços unitários e globais, mais a documentação descrita no Oficio Circular nº 13/2023, de 12 de Setembro de 2023, no período compreendido entre 14/09 à 18/09/2023, para o endereço logisticahgt23@gmail.com. Informações através do Ofício Circular acima identificado e através do telefone (84) 987406790 ou (84) 991560287, no horário comercial, com data de realização no dia 19/092023 às 15:00h com aceitação de atraso de até 05(cinco) minutos.
Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral /HGT.
Natal/RN, 12 de Setembro de 2023

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 022/2023
Processo nº. 00610538.000046/2023-96.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de bandejas térmica e refil plástico descartável para pacientes pediátricos (material de consumo) necessários para o Serviço de Nutrição e Dietética desta unidade hospitalar, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº 675/2020.
A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes.
A abertura das propostas será no dia 26/09/2023, às 09:00hs e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).
O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1009953, informações na CPL/HRTM – e-mail cpl.hrtm@saude.rn.gov.br – no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.
Mossoró/RN, 12 de setembro de 2023.
Manoel Jácome de Lira - Pregoeiro/HRTM

CONVOCAÇÃO - Processo Nº00610230.000416/2023-40- Ofício 243/2023
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, por dispensa de licitação, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: 19/09/2023 (Terça-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
(assinado eletronicamente)
Daeline Cristina Borges da Silva
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal
Portaria-SEI nº 1121, de 27 de abril de 2023

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021.
Processo: 00610495.000001/2021-01.
Contratada: WebOne System – Soluções em TI LTDA. ME – CNPJ: 17.251.351/0001-78.
Objetivo: Prorrogação de Vigência do Contrato nº 012/2021 SESAP/HGT – referente à prestação continuada (integral), do software PACS/RJS com a finalidade de integrar, armazenar, gerenciar, distribuir exames e laudos médicos realizados na instituição, geradas pelos equipamentos Raios-X, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, pertencente à esta Unidade Hospitalar.
Do Valor: Despesa orçada no valor global de R$ 27.499,92 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos), objetivando cobrir o período entre 27/12/2023 à 26/12/2024, distribuído em 12 (doze) parcelas de R$ 2.291,66 (dois mil, duzentos e noventa e um reais, e sessenta e seis centavos).
Da Dotação orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
Do Elemento de Despesa: 33.90.39-08 – Manutenção de Software.
Da Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 27/12/2023 à 26/12/2024, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Da Fundamentação Legal: art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Da fiscalização e gestão do contrato: João Paulo Gomes de Oliveira – mat. nº 205.112-5.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e Jefferson Roberto Tavares Nobre, pela Contratada. Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2022 – SESAP/CASA DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DURVAL PAIVA.
Convenentes: – Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva – Objeto: Utilização do saldo alusivo ao convênio 008/2022, cujo objeto é a estruturação, com camas hospitalares, das acomodações leito, que recebem os pacientes em tratamento contra o câncer ou doenças hematológicas crônicas, afim de atender os protocolos de biossegurança e isolamento, durante o processo de recuperação de cirurgias complexas, transplantes ou amputação de membros, conforme especificações integrantes do plano de trabalho. - Fundamento Legal: O presente termo poderá sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os partícipes e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento. – Dotação Orçamentária: 24131 10 302 2003 123801 - Parcerias entre Entes Públicos – Natureza de Despesa: 44.50.42.00 Auxílios – Fonte: 0.1.00 Recursos Ordinários - Autorização: Processo n° 00810046.000437/2022-51 a partir de sua assinatura até 31/12/2023, validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado. – Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações.
Natal, 12 de setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública
Rilder Flávio de Paiva Campos
Dirigente

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020
PROCESSO SEI: 00610096.001534/2022-86
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 32/2022 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/20
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Aditivo ao Contrato nº 144/2020, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 22153307), processo SEI nº 00610096.001534/2022-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
Valor: R$ 508.526,64 (quinhentos e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.
Valor: R$ 26.026,02 (vinte e seis mil, vinte e seis reais e dois centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
Valor: R$ 71.300,93 (setenta e um mil e trezentos reais e noventa e três centavos) - 2023.
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
Valor: R$ 50.663,91 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos) - 2023
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.
Valor: R$ 2.592,95 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
Valor: R$ 7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) - 2023.
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
Valor: R$ 764.227,10 (setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação.
Valor: R$ 39.112,58 (trinta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos) - 2023.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis.
Valor: R$ 107.152,90 (cento e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) - 2023.
Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 71/2023
PROCESSO SEI: 00611107.000022/2023-70
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº. 05/2021
INSTRUMENTO: Contrato 71/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (HRTFF), dispensando a servidora SHIRLEY DANIELLY VITOR BEZERRA, matrícula nº 229.843-0, e designando a servidora ANA PATRICIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 203.596-0, conforme Memorando ID nº 22143870, Processo nº 00611107.000022/2023-70, passando assim o ANEXO III AO CONTRATO à seguinte redação:
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (HRTFF): ANA PATRICIA BATISTA DE SOUZA, Matrícula: 203.596-0
Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 72/23
PROCESSO SEI: 00611107.000022/2023-70
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 72/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (HRTFF), dispensando a servidora SHIRLEY DANIELLY VITOR BEZERRA, matrícula nº 229.843-0, e designando a servidora ANA PATRICIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 203.596-0, conforme Memorando ID nº 22143870 Processo nº 00611107.000022/2023-70, passando assim o ANEXO III AO CONTRATO à seguinte redação:
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (HRTFF): ANA PATRICIA BATISTA DE SOUZA, Matrícula: 203.596-0
Natal/RN, 11 de Setembro de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/23 - PROCESSO SEI: 00611163.000002/2023-24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL HOSPITAL CENTER S A (RIO GRANDE).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais para a realização de procedimentos vasculares – para enfrentamento da complicação do pé com risco de amputação, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN.
VALOR: 2.348.691,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas
Valor: R$ 1.565.794,13 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) - 2023
Valor: R$ 782.897,07 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos) - 2024
FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. A Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP/RN) designa o servidor da SURACSS/CORSA/SESAP, Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula 199.417-4.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data da sua assinatura, de 15/09/2023 a 13/03/2024, vedada a prorrogação e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 12 de Setembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Roberto Leite Fonseca e Antonio Francisco Linhares Neto pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/23 - PROCESSO SEI: 00611163.000002/2023-24
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NATAL HOSPITAL CENTER S A (RIO GRANDE).
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais para a realização de procedimentos vasculares – para enfrentamento da complicação do pé com risco de amputação, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN.
VALOR: 2.348.691,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Fonte de Recursos: 4.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Despesas
Valor: R$ 1.565.794,13 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos) - 2023
Valor: R$ 782.897,07 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos) - 2024
FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. A Secretaria Estadual da Saúde Pública (SESAP/RN) designa o servidor da SURACSS/CORSA/SESAP, Raimundo Lucas Santos de Lima, matrícula 199.417-4.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir da data da sua assinatura, de 15/09/2023 a 13/03/2024, vedada a prorrogação e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 12 de Setembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Roberto Leite Fonseca e Antonio Francisco Linhares Neto pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/23 - PROCESSO SEI: 00611376.000008/2023-04
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CPM – INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atendimento dos Serviços de Verificação de Óbito de Natal/RN e de Mossoró/RN
VALOR: 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)
Classificação Funcional Programática: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte de Recursos: 4.601.000601 - Bloco de investimento na rede de Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp
FISCALIZAÇÃO: Os servidores listados abaixo, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Nome: Maria Lúcia da Silva Costa, matrícula nº 155.224-4, e-mail costasilva.lucia@gmail.com.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, à partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2023) conforme Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado
Natal/RN, 12 de Setembro de 2023
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Ricardo Martins pela contratada.

Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia – HRTVM
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Processo nº. 00611137.000013/2023-21.
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de bronquinhos coletores de secreção, fixadores de tubo orotraqueal e materiais para manejo de vias aéreas (material de consumo) para uso na UTI e nas enfermarias do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, (EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela LC nº 147/2014, LC nº 675/2020, com a modificação feita pelo Art.42 da Lei Complementar nº675/2020.
A CPL/HRTM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações vigentes.
A abertura das propostas será no dia 28/09/2023, às 09:00hs e a sessão de disputa será no mesmo dia às 10:00hs no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília).
O edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com o nº. de Identificação 1018417, informações na CPL/HRTM – e-mail cpl.hrtm@saude.rn.gov.br – no horário das 08:00 às 12:00hs. de segunda à sexta-feira.
Mossoró/RN, 12 de setembro de 2023.
Manoel Jácome de Lira
Pregoeiro/HRTM

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000028/2023-30
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-040/23, DE 15 FEVEREIRO DE 2023.
RAZÃO SOCIAL: Jossiney de Oliveira Soares
Nome Fantasia: Prolab – Análises e diagnóstico
Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista o descumprimento dos atos emanados da autoridade sanitária competente desobedecendo o art. 10, inciso XXXI da Lei Federal 6437/1977; Inexistência de alvará sanitário expedido pelo órgão competente desobedecendo o art. 159 da Lei complementar 31/1982 c/c item 4.1 da RDC nº 302/2005 c/c art. 10 da RDC nº 63/2011 – Anvisa; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos desobedecendo o art. 23, inciso XVIII da RDC nº 63/2011-Anvisa; Inexistência do manual de biossegurança desobedecendo o item 5.7, letras a,b,c, item 9.3 da RDC nº 302/2005 – Anvisa; Inexistência de Garantia e Controle Interno de Qualidade e Controle Externo de Qualidade - CIQ/CEQ desobedecendo o item 8.1, letras a e b, item 9, letras a,b,c,d, item 9.2.1, letras a,b,c, item 9.3 da RDC nº 302/2005 – Anvisa; Inexistência de manutenções preventivas/corretivas/calibrações dos equipamentos desobedecendo o item 5.4.1, letras c,d e e da RDC nº 302/2005 – Anvisa c/c art. 23, inciso IX da RDC nº 63/2011 – Anvisa; Ausência de responsável técnico no horário de funcionamento desobedecendo o art. 159, §1° da Lei complementar nº 31/1982 - Código Estadual de Saúde; Inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS desobedecendo o item 5.6.1 da RDC 302/2005 – Anvisa c/c item 4, capitulo V, art. 5 - capitulo II da RDC 222/2018 - Anvisa c/c art 23, inciso X da RDC 63/2011 – Anvisa; O serviço de saúde deve prover infraestrutura física, equipamentos, insumos e materiais necessários à operacionalização do serviço de acordo com a modalidade de assistência prestada e a legislação vigente desobedecendo o art 17 da RDC nº 63/2011 - Anvisa.
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77 c/c arts. 17, 34, 51, 53 da RDC n° 63/11 c/c arts. 37, 42, 47, 49, 53, 54, 59, 68, 74, 76, 97, 99 da RDC n° 15/12 c/c unidade 5 da RDC nº 50/02 c/c art.36 da RDC n° 63/11 - ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610323.000070/2023-41
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1-04/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023
RAZÃO SOCIAL: Norte Salineira S.A – Insdústria e Comércio
Nome Fantasia: NORSAL
Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista comercializar, distribuir e expor à venda Sal Refinado Iodado, marca CARREFOUR, em desacordo com as normas sanitárias vigentes, conforme laudo de análise fiscal insatisfatório n ° 131.AT.0/2022 e Art. 3º da Resolução- RDC nº 604, de 10 de fevereiro de 2022. No ensaio de DETERMINAÇÃO DE IODO ADICIONADO NA FORMA DE IODATO, o produto sal apresentou como resultado na análise fiscal, o teor de 13,10 mg de Iodo por quilograma do produto, em desacordo com o parâmetro de 15-45 mg de Iodo por quilograma do sal, exigido por legislação desobedecendo a RDC n° 604, de 10 de fevereiro de 2022.
Fundamento Legal: Art. 10, Inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/77 c/c RDC nº 604/22 - ANVISA.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000045/2023-77
DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-041/23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Pedro Avelino
Nome Fantasia: Centro de Saúde de Pedro Avelino
Objeto: Decidiu-se pela Aplicação da Pena de Advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que o centro de saúde estava funcionando com a estrutura física do Atendimento de Urgência e Emergência em desacordo com a Legislação Sanitária desobedecendo o art. 206, alínea b da Lei Complementar nº 31/82 c/c Parte II, item 2.1 e 2.2 da RDC nº 50/2002 – ANVISA/MS; Inexistência de bombas de infusão com bateria e equipo universal e ventilador mecânico adulto e infantil no setor de urgência e emergência desobedecendo o art. 53, 54 e 58 da RDC 63/2011c/c item 6.1 do Anexo da Resolução GMC Nº 02/2015- Portaria MS 393, de 13 de março de 2020; Processamento dos endoscópios ocorre em local com infraestrutura física em desacordo com a legislação vigente desobedecendo os arts. 17, 34 e 38 da RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 – Anvisa c/c arts. 18, 24 e 26, da RDC nº 06, de 1º de março de 2013 – ANVISA; Centro de Material e Esterilização – CME com procedimentos de limpeza, desinfecção, preparo, esterilização e guarda de artigos realizados em desacordo as normas sanitárias desobedecendo o Anexo V, item 2 da Portaria nº 2.616, de 12/05/1998-MS c/c arts. 24, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 58, 70, 73, 75, 76, 85, 93, 94, 95, 96, 97, 99 e 101 da RDC nº 15, de 15/03/2012 - ANVISA; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos operacionais padrão (POP´S) em todos os setores desobedecendo art. 23, inciso XVIII da RDC n° 63/2011 – ANVISA; Inexistência de saneantes de uso hospitalar adequados para superfícies fixas desobedecendo o Item 4, subitem 4.1 a 4.3 do Anexo da RDC nº 35 de 16/08/2010 c/c cap. I, item 4, subitem 4.2 e cap 4 item 1,2 subitem 2.1 do anexo da RDC nº 14 de 28/02/2007 - ANVISA; Ine-